



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Direção Regional do Ambiente

EDITAL
CONSULTA PÚBLICA
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA

Proponente: Caminho da Barca, Lda.

Licenciador: Câmara Municipal de São Roque do Pico

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente

O projeto acima mencionado, em Fase de Estudo Prévio, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido pela alínea b) do n.º 20 para áreas sensíveis do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto localiza-se na freguesia de Santo António, concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a Direção Regional do Ambiente, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico, Anexos e Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, entretanto emitidos, se encontram **disponíveis para Consulta Pública**, durante **30 dias úteis, de 30 de novembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Câmara Municipal de São Roque do Pico, Alameda 10 de novembro de 1542, 9940-353 São Roque do Pico, telefone 292 648 700
- Na Internet através do endereço <https://portal.azores.gov.pt/web/sreat/consultas-públicas>

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, com o correio eletrónico: qualidade.ambiente@azores.gov.pt.

O licenciamento do empreendimento só poderá ser concedido após a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável e posterior Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução a emitir respetivamente pelo membro do governo dos Açores com a competência do Ambiente e pela Autoridade Ambiental.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 4 de março de 2021.

Horta, 19 de novembro de 2020

A Diretora de Serviços da Qualidade Ambiental


Sónia Santos